



PROJETO DE LEI Nº 013/2018

de 18 de junho de 2018

“Institui a Semana e o Dia do Profissional de Educação Física e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** no uso de suas atribuições legais, faz público que aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Ficam instituídos e inseridos no calendário oficial do município, consolidado pela Lei nº 4.108, de 31 de agosto de 2017, o Dia do Profissional de Educação Física e a Semana Municipal do Profissional de Educação Física, a serem comemorados, respectivamente, no dia 1º de setembro e na primeira semana do mesmo mês, de cada ano.

Art. 2º. Constituem objetivos principais da Semana do Profissional de Educação Física:

I- Conscientizar a população da importância da prática de atividades físicas de maneira regular, sistematizada e orientada;

II- Contribuir para a valorização do profissional de educação física, bem como divulgar o seu importante papel na sociedade como profissional da área de saúde;

III – Informar sobre a importância da Educação Física nas escolas da rede municipal de ensino, com ênfase para o desenvolvimento afetivo, cognitivo, corporal e sociocultural dos alunos;

IV – Difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as técnicas utilizadas no aprimoramento da educação física, do esporte, da recreação e do lazer,



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001/91 -

promovendo a realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários.

Art. 3º. A programação e as atividades da Semana Municipal do Profissional da Educação Física serão coordenadas pela Secretaria Municipal da Educação, que programará eventos desportivos como incentivo à prática de atividades físicas, sistematizados e orientados por profissionais habilitados, inclusive também destinados às pessoas portadoras de necessidades especiais.

Art. 4º - O Poder Executivo municipal poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.:

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018.

RODRIGO GUILHERME COLOZIO PAIXÃO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001/91 -

J U S T I F I C A T I V A

No dia 1º de Setembro é comemorado em nível nacional o *Dia do Profissional de Educação Física*, uma data voltada para a valorização e entendimento das várias modalidades que englobam essa profissão. Essa celebração ocorre nessa data por coincidir com a instituição da Lei Federal nº 9696, em 01 de setembro de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federais e Regionais de Educação Física.

A presente proposição busca trazer também para o âmbito municipal a instituição do mesmo dia dedicado ao profissional da Educação Física, estendendo à primeira semana do mês de setembro as comemorações a fim de chamar a atenção da sociedade para a importância desse profissional, bem como das atividades que desempenha no sentido de desenvolver o hábito da prática de atividades físicas junto à população, indispensável para a preservação da saúde física e até mesmo emocional.

Conto, pois, com a aprovação de meus dignos pares.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018.

RODRIGO GUILHERME COLOZIO PAIXÃO

VEREADOR